



PORTARIA Nº 09 de 28 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a remoção de Servidor Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei e,

Considerando que o município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, corresponder a responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

Considerando ademais, que o(a) servidor(a) público municipal não goza da inamovibilidade e que a remoção dos serviços ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário do poder executivo municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder com o remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, tal como plasmado no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a relocação do servidor municipal **PAULO SERGIO PEREIRA MAGALHAES**, com inscrição de matrícula nº **1548**, ocupante do cargo de **GUARDA NOTURNO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Municipal da Localidade do Brejo, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, onde exercerá na plenitude as obrigações inerente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, dando a devida publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado(a), registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 28 de Abril de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal